



ATA DE REALIZAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL

Nº 008/2022 – Sessão Única

Processo Nº 0425/2022

Aos **Vinte e cinco dias do mês de Agosto de dois mil e vinte e dois, às dez horas**, reuniu-se, na sala de licitação de Câmara Municipal de São João de Meriti, a Comissão de Licitação e Pregoeiro, Portaria Nº 0012/2021-MD, de 07 de Janeiro de 2021, composta por: Patrícia da Silva Pedrosa, presidente e os membros da Equipe de Apoio: Jorge Henrique Martins da Silva, Alfredo de Almeida Brum e Sergio Falcão Paim, A Sessão foi iniciada pelo Pregoeiro com a devida explicação do funcionamento da modalidade de Pregão, e dos aspectos legais que a fundamentam, notadamente a Lei Federal Nº 10.520/2002, de 17 de Julho de 2002, da Lei Complementar 123, de 14 de Dezembro de 2006, da Resolução nº 1.340 de 05 de Outubro de 2010, e, subsidiariamente, a Lei Federal Nº 8.666/93 de 21 de Junho de 1993 e suas alterações, bem como esclarecidas as regras e o procedimento da Sessão de acordo com o edital e seus anexos, cujo objeto é a aquisição de suprimentos para impressoras e copiadoras, conforme especificações contidas no Anexo I, do Edital. Após quinze minutos de tolerância, o Pregoeiro abriu a Sessão Pública, dando início ao credenciamento dos interessados presentes, a seguir: **A Empresa FM DOS SANTOS COMÉRCIO E SERVIÇOS, CNPJ: 44.340.916/0001-66**, representada pelo Sr. Fabio Matheus dos Santos, portador da cédula de habilitação nº 03912144171, CNH/DETRAN/RJ e CPF nº 118.054.587-79; **DM COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ: 13.030.356/0001-10**, representada pelo Sr. DIONES VICENTE DE MEDEIROS, portador da cédula de identidade nº 067260091, IFP/RJ e CPF nº 766.266.657-53 e a Empresa **REAL ARTES LTDA, CNPJ: 38.973.163/0001-23**, representada pelo Sr. Marcos Paulo Dias Cordeiro, portador da carteira de habilitação nº 00305260401 CNH/DETRAN/RJ e CPF nº 053.989.977-18. Passada a fase de credenciamento e não aparecendo mais nenhuma Empresa, deu-se seguimento aos trabalhos. Passando então para a apresentação das propostas escritas. Apresentadas as propostas escritas, após a divulgação dos preços, o Pregoeiro, iniciou a fase de lances verbais com os presentes, conforme estabelecido no Edital. Os lances ofertados foram registrados no histórico, que ao final da Sessão produziram o seguinte resultado:



Estado do Rio de Janeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE MERITI

Palácio Prof. Moysés Henrique dos Santos

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE MERITI
Folha 13* Processo N° 04.25

ITEM	QUANT	REAL		DM		FM	
		V. UNIT.	V. TOTAL	V. UNIT.	V. TOTAL	V. UNIT.	V. TOTAL
1	28	R\$ 43,61	R\$ 1.221,08	R\$ 43,29	R\$1.212,12	R\$ 39,71	R\$ 1.111,88
2	28	R\$ 98,91	R\$ 2.769,48	R\$ 98,59	R\$2.760,52	R\$ 95,01	R\$ 2.660,28
3	28	R\$ 153,24	R\$ 4.290,72	\$152,92	R\$4.281,76	R\$ 149,34	R\$ 4.181,52
4	35	R\$ 153,24	R\$ 5.363,40	\$152,92	R\$5.352,20	R\$ 149,34	R\$ 5.226,90
5	40	R\$ 76,69	R\$ 3.067,60	R\$ 76,37	R\$3.054,80	R\$ 72,79	R\$ 2.911,60
6	220	R\$ 132,91	R\$ 29.240,20	\$132,59	\$29.169,80	R\$ 129,01	R\$ 28.382,20
7	220	R\$ 33,21	R\$ 7.306,20	R\$ 32,89	R\$7.235,80	R\$ 29,31	R\$ 6.448,20
8	22	R\$ 394,84	R\$ 8.686,48	\$394,52	R\$8.679,44	R\$ 390,94	R\$ 8.600,68
9	40	R\$ 83,47	R\$ 3.338,80	R\$ 83,15	R\$3.326,00	R\$ 79,57	R\$ 3.182,80
10	50	R\$ 121,11	R\$ 6.055,50	\$120,79	R\$6.039,50	R\$ 117,21	R\$ 5.860,50
11	100	R\$ 169,91	R\$ 16.991,00	\$169,59	\$16.959,00	R\$ 166,01	R\$ 16.601,00
12	110	R\$ 165,93	R\$ 18.252,30	\$165,61	\$18.217,10	R\$ 162,03	R\$ 17.823,30
13	25	R\$ 73,08	R\$ 1.827,00	R\$ 72,76	R\$1.819,00	R\$ 69,18	R\$ 1.729,50
14	100	R\$ 55,41	R\$ 5.541,00	R\$ 55,09	R\$5.509,00	R\$ 51,51	R\$ 5.151,00
15	110	R\$ 59,24	R\$ 6.516,40	R\$ 58,92	R\$6.481,20	R\$ 55,34	R\$ 6.087,40
16	30	R\$ 44,52	R\$ 1.335,60	R\$ 44,20	R\$1.326,00	R\$ 40,62	R\$ 1.218,60
17	40	R\$ 29,16	R\$ 1.166,40	R\$ 28,84	R\$1.153,60	R\$ 25,26	R\$ 1.010,40
18	30	R\$ 46,40	R\$ 1.392,00	R\$ 46,08	R\$1.382,40	R\$ 42,50	R\$ 1.275,00
		R\$ 124.361,16		R\$ 123.959,24		R\$ 119.462,76	

Esgotadas as ofertas, a proponente foi declarada vencedora, tendo REDUZIDO o preço ora ofertado para **R\$ 119.462,76 (Cento e dezenove mil quatrocentos e sessenta e dois reais e setenta e seis centavos)**. O Pregoeiro procedeu, então, à análise da documentação exigida no Edital, sendo confirmados os prazos e a autenticidade de todas as certidões apresentadas, conforme a solicitação do Edital, todos devidamente conferidos e assinados pelos representantes credenciados, pelo Pregoeiro e pela Equipe de Apoio. Considerando **VENCEDORA** a Empresa: **FM DOS SANTOS COMÉRCIO E SERVIÇOS**, portadora do CNPJ de número: **44.340.916/0001-66**. O Pregoeiro informou ao representante que a proposta ajustada, com a composição dos preços, deverá ser apresentada, com os valores ajustados, carimbada com CNPJ e assinada, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas. Diante da ausência de interposição de recursos e nada mais havendo a tratar e de comum acordo com os Licitantes e Comissão da CPL presente, encerra-se a Sessão, lavrando-se a presente ata, que depois de lida e achada conforme, vai assinada por mim e pelos demais membros



da comissão e representantes


PATRÍCIA DA SILVA PEDROSA
Presidente


JORGE HENRIQUE MARTINS DA SILVA

Membro


ALFREDO DE ALMEIDA BRUM

Membro


SERGIO FALCÃO PAIM

Membro

Licitantes:


FM DOS SANTOS COMÉRCIO E SERVIÇOS


DM COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI


REAL ARTES LTDA

